

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº. 035/17, de 22 de maio de 2017.

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista Concurso Público realizado através do **Edital nº. 051/16**, de 30/06/16 e homologado através da Publicação nº 017/16, de 11/11/16;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1°- que a candidata, abaixo relacionada, **não foi nomeada** por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR

INSCR. Nº.		CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO		
	NOME				SITUAÇÃO	
				Solicitou final de		
			033/17, de	lista, em	Final de	
46102394	ERICA GIROTTO DAVIDIOKI	18	09/05/17	18/05/17	lista	

Art. 2°- FICA CONVOCADA a candidata, abaixo relacionada, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, no horário das 09:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 12.10, do citado Edital nº 051/16.

CARGO: PROFESSOR

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF. (Vagas PcD)
46102217	Neiri Davanso	1

Art. 3º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro do prazo previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 4º - Ficam considerados inabilitados no referido Concurso Público, perdendo o direito à nomeação, os candidatos ora convocados que não comparecerem no prazo mencionado.

Art. 5º - Considerada apta na avaliação médica, será nomeada, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Recursos Humanos

da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 6º - Caso a candidata ora convocado recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista"**, no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 12.6, do referido Edital.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de maio de 2017.

LUCIA HELENA GOMES GOLON Secretária Interina de Administração SÉRGIO ONOFRE DA SILVA Prefeito